



PORTARIA Nº 1978

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1649/2006

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTDC.	A PARTIR
8370	ROSANGELA DE FATIMA ALVES RUIK	PROFESSOR	"B"	4331	28/11/08

LEI Nº 1570

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) por ano.

Art. 2º Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13259

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 1541, de 26 de abril de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o prazo para adesão ao Programa de Refinanciamento de Débitos do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com encerramento em 10/12/2006 para 15/10/07.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13226

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 3603/2006 da Carta Convite N.º 125/2006 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 125/2006-PMTB, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Galerias de Águas Pluviais.

Art. 2º Determinar a abertura de nova licitação para a obtenção do objeto ora pretendido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13225

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor DAVID FREDERICO SANTOS, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 30 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13219

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor ROMILDO DE ALMEIDA CALLADO JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Seção de manutenção Elétrica e Iluminação Pública, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 22 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13218

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora JULIA HUMENCHUKI SARNA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 à 17 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4463/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13217

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora MARCIA SIMONE SILVA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de setembro à 11 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4329/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13216

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 à 31 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4409/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Consulte o Boletim On-Line Através do Site Oficial do município:

www.telemacoborba.pr.gov.br

Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br - informações: 42 3271-1091/321-1167

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 021/2006

Contrato N.º	123/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Supermercado Cristal de Tibagi Ltda
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza
Valor Global	R\$ 12.706,25 (Doze mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Dotação	10.002.08.244.0801.2111.3390.3000
Contrato N.º	124/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	PITTA E VOLPATO LTDA
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza
Valor Global	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	10.002.08.244.0801.2111.3390.3000
Contrato N.º	125/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	IZABEL TAQUES MENDES MACEDO - FI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza
Valor Global	R\$ 1.049,85 (hum mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Dotação	10.002.08.244.0801.2111.3390.300
Contrato N.º	126/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Eduardo Clíniaco Fernandes ME
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza
Valor Global	R\$ 1.897,50 (Hum mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Dotação	10.002.08.244.0801.2111.3390.3000
Contrato N.º	118/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Marcelo Bonfim
Objeto	Elaboração de projetos de instalações elétricas e telefônica, para a Escola Municipal 31 de Março, Quadra de Esportes da Escola Municipal Paulo Freire, Canil Municipal - Controle de Zoonozes.
Valor Global	R\$ 7.396,99 (Sete mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	08.005.12.361.12022.083.3.3.90.36.00 ; 05.006.20.601.20012.051.3.3.90.36.00.
Contrato N.º	127/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Leeds Engenharia e Construções Ltda
Objeto	Execução de 1.161,79 m ² de reforma e 254,11 m ² de ampliação da Escola Municipal Bento Mossurunga
Valor Global	R\$ 448.554,05 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Prazo de Vigência	240 (duzentos e quarenta) dias
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Dotação	08.006.12.361.1205.1033.4490.5100
Contrato de Licenciamento N.º	128/2006
Licenciada	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Licenciadora	Equiplano Sistemas S/C Ltda
Objeto	Cessão, não exclusiva, de direitos de Uso de Cópia dos SISTEMAS relacionados a seguir, em módulo objeto de propriedade da Licenciadora. Sistemas Licenciados: Sistema de Licitação e Compras, Sistema de Tramitação de Processos, Sistema de Controle de Frotas
Valor Global	R\$ 700,00 (setecentos reais) em parcelas mensais, com valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência	05 (cinco) meses
Dotação	03.005.04.122.0404.20263390.3900
Contrato N.º	131/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Centropav Usinagem e Comercio Ltda
Objeto	Fornecimento de 2000 (dois mil) toneladas de massa asfáltica CBUQ faixa 3 DER
Valor Global	R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), sendo pago pela unidade/tonelada o valor de R\$ 157,10 (Cento e cinquenta e sete reais e dez centavos)
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Dotação	05.003.15.451.1502.1015.3390.3000
Convênio N.º	002/2006
Conveniente	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Conveniada	ACITEL - Associação Comercial e Empresarial de Telémaco Borba
Objeto	Tem por objetivo a relação de campanhas promocionais com a distribuição gratuita de prêmios
Prazo de Vigência	Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado
Convênio N.º	003/2006
Cedente	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Conveniente	APOSETE - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telémaco Borba
Objeto	Instruir (ou) manter o Posto de Atendimento Médico à população de 3ª Idade do Município
Prazo de Duração	12 (doze) meses
Rescisão	Contrato N.º 018/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Luciano Duarte Miranda
Data da rescisão	01 de agosto de 2006
Termo Aditivo N.º	002/2006 ao Contrato 155/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Antonio Coimbra
Prazo de Execução	Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses
Prazo de Vigência	Prorrogar o prazo por mais 07 (sete) meses
Valor Global	R\$ 4.258,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais) mensais, alterando-se o Valor Global contratual de R\$ 25.548,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais) para R\$ 76.644,00 (Setenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
Dotação	05.003.26.782.2601.2043.3190.3400 e 05.003.26.782.2601.2043.3390.3600
Termo de Retificação ao Termo Aditivo N.º	005/2006 ao Contrato 048/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Pelo presente retifica-se o termo aditivo 005/06 dos autos de Processo Licitatório - Carta Convite N.º 48/06, referente ao Contrato 048/06, em que figuram as partes, alterando a Cláusula Segunda, referente aos prazos.
Prazo de Execução	Prorrogado para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/08/06
Prazo de vigência	Prorrogado para mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/09/06

DECRETO N.º 13212

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora TEREZA SILVESTRE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 à 21 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4484/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13211

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4136/2006 da Carta Convite N.º 136/2006 - PMTB, **R E S O L V E**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 136/2006 - PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Sinalização.

Art. 2º Determinar a repetição da Carta Convite supracitada, de acordo com as necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13210

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Chefe da Divisão de Assistência à Comunidade, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, CLEODO FRUHAUF, a partir de 17 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

BOLETIM ON-LINE:

www.telemacoborba.pr.gov.br

EMAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

**Boletim Oficial**

Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

**Poder Executivo Municipal
Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

D E C R E T O N.º 13209

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor CLEODO FRUHAUF, do cargo em comissão de Assessor de Integração Comunitária, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13208

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração e Programação, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, CLEVERTON DONIZETE SOARES, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13207

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, LEUZENIR APARECIDA FERREIRA DE LIMA, a partir de 21 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13206

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, KLECIUS ALEX DE CAMPOS, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Seção de Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13205

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, OLIVANA GANDOLFI DA SILVA, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13204

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Seção de Segurança e Orientação Funcional, Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, BARTYRA RIBAS BEREZA, a partir de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13203

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, na Seção de Segurança e Orientação Funcional, Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, JOSIANE HAUS, a partir de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13202

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Centro Municipal de Produção de Material Didático, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, HÉLIO BANKES MACHADO, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13201

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, FLAVIA SOARES LIMA, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na mesma lotação supracitada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13200

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, SERGIO LUIZ COSTA, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13199

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atos, Controle e Registro, símbolo CC-7, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, CLEIA MOREIRA PEDROSO, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-08, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13198

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor LUCIANO ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, na Seção de Relações Trabalhistas, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CC-7, de Chefe da Seção de Salários e Folha de Pagamento, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 13197

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitações, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Administração, CALVINO GONÇALVES LEMES, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atos, Registro e Controle, símbolo CC-7, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

BOLETIM ON-LINE:

www.telemacoborba.pr.gov.br

DECRETO N.º 13196

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, do servidor LUCIANO ALVES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Seção de Relações Trabalhistas, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13195

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, TATIANE DE LIMA PROENÇA DA SILVA, a partir de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13194

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor HERCULANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigia, da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 109,09 (cento e nove reais e nove centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 278/06.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor, HERCULANO DE OLIVEIRA do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13192

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor FRANCISCO DIVINO DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção do Matadouro Municipal, Divisão de Assistência a Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 17 de outubro de 2006 à 31 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4378/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13191

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora JURACI SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI São Roque, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de outubro de 2006 à 30 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4397/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13190

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-7, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, à partir de 13 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13189

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Contabilista, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13188

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, JOÃO DE JESUS CARNEIRO NETO, à partir de 13 de novembro de 2006. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13187

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora SERES DE FÁTIMA PACHER, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Divisão de Atendimento ao Menor, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 13 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13186

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRÇÃO	DIAS/ONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ENSINO FUNDAMENTAL		
TRANSPORTE ESCOLAR		
MATERIAL DE CONSUMO	2-1-16	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		3.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		3.000,00

Art. 2º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, da Fonte de Recurso 116 o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 689/2006, da Secretaria Municipal de Educação, visando apurar os fatos ocorridos no Centro de Educação Infantil Limeira II, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telémaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telémaco Borba, 17 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 13176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de novembro de 2006, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 18/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 18/2006 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
8812	C ELSO ELLI BURAKOVSKI	CONTABILISTA	01/11/2006

DECRETO N.º 13167

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º da Lei 1564 de 17 de outubro de 2006 na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.361.1205.1033	ENSINO FUNDAMENTAL	
3701 - 4490.61.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	250.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-104
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		250.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		250.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.365.1206.1034	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3910 - 4490.5.1.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMETÉRIOS	250.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-104
TOTAL DE CANCELAMENTOS		250.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		250.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13166

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 299.200,00 (Duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS	
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS	
4450 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		110.000,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0405.2025	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS	
390 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
28.843.0000.0032	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTO CURA	
1300 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIV CONTRATURAL RESGATADO	2.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0033	AMORT E ENCARGOS DIV CONFESSADA INSS		
1310 - 4690.71.00	PRINCIPAL DIV CONTRATURAL RESGATADO	0-1-000	70.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1750 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	17.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2051	MANUT DIV DE ASSIST À AGROPECUÁRIA		
2110 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.200,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	FUNC DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UEPG		
3980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	11.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			103.200,00

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAB-VINC PREST DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4500 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-301	19.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		19.000,00	

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303	50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	PARTIC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE		
4660 - 3370.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		67.000,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		299.200,00	

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, da Fonte de Recurso 303 o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAB-VINC PREST DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4980 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-301	19.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		19.000,00	

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASSESS SUPERVISÃO ATEND ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2098	FUNC ASS SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
4130 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303	17.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2099	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4180 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	11.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAÚDE		
4590 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-303	20.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS POSTOS DE SAÚDE		
4610 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	4.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	REFORMA E CONSERV POSTOS DE SAÚDE		
4640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	15.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			67.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO(S) (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0032	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTO CURA		
1290 - 3290.21.00	JUROS SOBRE A DíVIDA POR CONTRATO	0-1-000	2.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2051	MANUT DIV DE ASSIST À AGROPECUÁRIA		
2120 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	2.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1036	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4950 - 4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	99.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			103.200,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			189.200,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2005	4.953.942,78
2- Arrecadação de Novembro a Dezembro/2005	1.239.738,36
3- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2006	5.808.111,50
4- Receita Previstapara o Exercício Financeiro de 2006	5.896.350,00

a)- Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{5.808.111,50}{4.953.942,78} \times 100 = 113,21\% \quad \Delta = 113,21\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 13,21\%$$

b)- Cálculo da provável arrecadação de Novembro a Dezembro/2005(Δ)

$$\Delta = 1.239.738,36 \times 13,21\% = 163.769,44$$

$$\Delta = 1.239.738,36 + 163.769,44 = 1.403.507,80$$

$$\Delta = 1.403.507,80$$

1- Receitaprevistapara o Exercício Financeiro de 2006	5.896.350,00
2- Arrecadação de Janeiro a Outubro/2005	5.808.111,50
3- Provávelarrecadação de Novembro a Dezembro/2005	1.403.507,80
4- ProvávelBêssa de arrecadação do Exercício de 2006	1.115.269,30
5- Recurso utilizado de Bêssa de Arrecadação	1.001.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	114.269,30

Telémaco Borba-Pr., 06 de novembro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROMSKI
Téc. Cont. – CRCPR 17.882/O0

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE)- EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
08.003 DMSÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024 FUNC SERV DA DMSÃO DE LICITAÇÕES		
900 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		3.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		55.700,00

Art. 2º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, das Fontes de Recurso 110 e 315 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2107 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVES DE SAÚDE		
4760 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		10.000,00

FONTE 329 - RECURSO SAÚDE CAPSI - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101 FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4510 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-329	2.700,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		2.700,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE)- EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
08.003 DMSÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024 FUNC SERV DA DMSÃO DE LICITAÇÕES		
910 - 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		3.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		15.700,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13155

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 110 - RECURSO MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2088 PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3690 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-1-110	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00

FONTE 315 - RECURSO SAÚDE PAB/AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101 FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4530 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-315	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		20.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101 FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4450 - 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

FONTE 329 - RECURSO SAÚDE CAPSI - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101 FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4460 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-1-329	1.500,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101 FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4530 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-329	1.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.700,00

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

FONTE 110 - RECURSOS MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2005	163.120,54
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2005	75.081,60
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2006	208.968,03
4- Receita Previstapara o Exercício Financeiro de 2006	220.000,00

a)- Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{208.968,03}{163.120,54} \times 100 = 128,11\% \quad \Delta = 128,11\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 28,11\%$$

b)- Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2005 (Δ)

$$\Delta = 75.081,60 \times 28,11\% = 21.105,44$$

$$\Delta = 75.081,60 + 21.105,44 = 96.187,04$$

$$\Delta = 96.187,04$$

1- Receitaprevistapara o Exercício Financeiro de 2006	220.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2005	208.968,03
3- Provávelarrecadação de Outubro a Dezembro/2005	96.187,04
4- ProvávelBêssa de arrecadação do Exercício de 2006	85.155,07
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	80.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	35.155,07

Telémaco Borba-Pr., 27 de outubro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROMSKI
Téc. Cont. – CRCPR 17.882/O0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 315 = RECURSOS SAÚDE PAB/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2004	231.240,00
- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2004	51.600,00
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2005	309.600,00
- Receita prevista para o Exercício Financeiro de 2004	325.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (Δ)

$$\Delta = \frac{309.600,00}{231.240,00} \times 100 = 133,89\% \quad \Delta = 133,89\% - 100,00\%$$

Δ = 33,89%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2004 (Δ)

$$\Delta = 51.600,00 \times 33,89\% = 17.487,24$$

$$\Delta = 51.600,00 + 17.487,24 = 69.087,24$$

Δ = 69.087,24

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2004		325.000,00
- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2004	309.600,00	
- Provável Arrecadação de Outubro a Dezembro/2004	69.087,24	378.687,24
- Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2004		53.687,24
- Excesso unitário de Excesso de Arrecadação		-
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		53.687,24

Telémaco Borba-Pr., 27 de outubro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISHI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

DECRETO Nº 13193

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 615.419,89 (Seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 020 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.0.13	FUNREBOM-FUNDO REQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2021	FUNC DOS FUNREBOM		
810 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-020	6.140.144
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			6.140.144
FONTE 310 - RECURSO SAÚDE PAB/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2108	FUNC SERV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4850 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-310	29.59.190
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			29.59.190
FONTE 323 - RECURSO SAÚDE PROG NAC COMB AID S E OUTRAS DST - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-323	24.343,27
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4520 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-323	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			25.343,27
FONTE 107 - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3670 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-107	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00
FONTE 050 - RECURSO CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1508.2054	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2190 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-050	4208328
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			4208328

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAB/VINCUL A PREST DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4500 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-301	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC 29/00 -15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	15.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2104	PARTICIP NO CONSORCIO INTERM DE SAÚDE		
4660 - 3370.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			24.000,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
360 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-000	10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
420 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
05.153.0501.2006	FUNC DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
470 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIVISÃO DE REC HUMANOS		
990 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1050 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2027	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1110 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	4.500,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1230 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	15.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0408.2035	FUNC SERV DIV ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
1370 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	4.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1750 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	7.100,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1760 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	20.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2067	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
2840 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	500,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
3980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			398.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			615.419,89

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fontes de Recursos nº. 020 - 050 - 107 - 310 e 323 no valor de R\$ 163.419,89 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIVISÃO DE REC HUMANOS		
1000 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO		
1060 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	1.000,00

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO		
1100 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.122.0406.2038	REF E CONSERV DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
1450 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.45.1.1502.2040	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1570 - 4490.30.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.45.1.1502.2041	FUNC DA CENTRAL DE CONCRETOS		
1580 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
17.512.1701.1007	CONST GALERIAS AGUAS PLUV RURAL E BAIRRO SÃO JORGE		
1600 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	30.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
17.512.1701.1010	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
1630 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	120.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1780 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	5.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.45.1.1502.2044	MANUT SERV DIVISÃO DE URBANISMO		
1840 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	3.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.452.1505.2046	SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS		
1870 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2047	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS		
1880 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	4.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2048	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
1950 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	23.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.722.2401.2050	MANUT DAS TORRES DE TV		
2050 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.722.2401.2050	MANUT DAS TORRES DE TV		
2070 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	4.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.66.1.2201.2055	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
2270 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.69.1.2303.1019	IMPLANT LOCAL P/COMÉRCIO EVENTUAL		
2330 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.69.1.2303.1019	IMPLANT LOCAL P/COMÉRCIO EVENTUAL		
2340 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	6.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.69.5.2301.2060	PROMOÇÕES TURÍSTICAS		
2500 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.69.5.2301.2060	PROMOÇÕES TURÍSTICAS		
2510 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	10.000,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.69.5.2301.2060	PROMOÇÕES TURÍSTICAS		
2520 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	8.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2063	REFORMA DE QUADRAS E GIN DE ESPORTES		
2670 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	38.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30.1.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	60.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		398.000,00
FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAVINCUL A PREST DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO			
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	IDU/S/FONTE	VALOR
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30.1.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4380 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-301	30.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		30.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		IDU/S/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30.1.1005.2107	AÇÕES E PROMOÇÕES DE SAÚDE		
4770 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	24.000,00
	TOTAL DE CANCELAMENTOS		24.000,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS		452.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Vandalismo...

...é uma ação motivada

pela hostilidade ou

destruição intencional de

bens e propriedades alheias

Denuncie

0800 42 2030

Ouvidoria

Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan-Out/06 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.140.000,00	55.998.208,16	9.317.488,16	16,64	46.300.021,56	82,68	9.698.186,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.000.000,00	6.545.000,00	1.543.213,50	23,58	6.976.149,13	106,59	-431.149,13
Impostos	4.760.000,00	5.305.000,00	1.380.761,08	26,03	5.809.355,04	109,51	-504.355,04
Taxas	990.000,00	990.000,00	136.397,32	13,78	997.383,34	100,75	-7.383,34
Contribuições de Melhoria	250.000,00	250.000,00	26.055,10	10,42	169.410,75	67,76	80.589,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.704.000,00	2.704.000,00	364.841,24	13,49	1.815.477,58	67,14	888.522,42
Contribuições Sociais	1.604.000,00	1.604.000,00	155.474,59	9,69	695.224,63	43,34	908.775,37
Contribuições Previdenciárias	1.604.000,00	1.604.000,00	155.474,59	9,69	695.224,63	43,34	908.775,37
Contribuições Econômicas	1.100.000,00	1.100.000,00	209.366,65	19,03	1.120.252,95	101,84	-20.252,95
RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00	383.920,15	144.516,89	37,64	857.228,56	223,28	-473.308,41
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.194,60	15,49	31.469,42	78,67	8.530,58
Receitas de Valores Mobiliários	342.000,00	343.920,15	138.322,29	40,22	825.759,14	240,10	-481.838,99
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	665.000,00	665.000,00	108.280,86	16,28	498.443,34	74,95	166.556,66
Receita de Serviços	665.000,00	665.000,00	108.280,86	16,28	498.443,34	74,95	166.556,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.920.000,00	44.231.288,01	6.986.797,31	15,80	35.112.603,73	79,38	9.118.684,28
Cota-Parte do FPM	8.823.000,00	10.223.000,00	1.409.783,18	13,79	7.451.210,52	72,89	2.771.789,48
Cota-Parte do ICMS	17.204.000,00	19.991.000,00	3.395.202,15	16,98	16.575.745,48	82,92	3.415.254,52
Cota-Parte do IPVA	1.655.000,00	2.730.000,00	128.387,10	4,70	1.723.426,98	63,13	1.006.573,02
Transferências do Fundef	4.824.000,00	4.824.000,00	1.041.493,08	21,59	5.150.613,97	106,77	-326.613,97
Outras Transferências Correntes	5.414.000,00	6.443.300,00	991.718,80	15,39	4.138.281,41	64,23	2.305.018,59
Transferências de Convênios	0,00	19.988,01	20.213,00		73.325,37		-53.337,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.469.000,00	1.469.000,00	169.838,36	11,56	1.040.119,22	70,80	428.880,78
Multas e Juros de Mora	318.000,00	318.000,00	32.821,99	10,32	180.066,49	56,62	137.933,51
Indenizações e Restituições	166.000,00	166.000,00	12.876,90	7,76	65.122,57	39,23	100.877,43
Receita de Dívida Ativa	698.000,00	698.000,00	90.732,04	13,00	622.213,37	89,14	75.786,63
Receitas Correntes Diversas	287.000,00	287.000,00	33.407,43	11,64	172.716,79	60,18	114.283,21
RECEITA DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00		208.023,82		4.791.976,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00		0,00		5.000.000,00
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00		0,00		5.000.000,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Oper de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00		0,00		5.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		208.023,82		-208.023,82
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		208.023,82		-208.023,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.140.000,00	60.998.208,16	9.317.488,16	15,28	46.508.045,38	76,24	14.490.162,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)					4.652.578,68		
SUBTOTAL (III) = (I + II)	54.140.000,00	60.998.208,16	9.317.488,16	15,28	51.160.624,06	76,24	14.490.162,78
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III + IV)	54.140.000,00	60.998.208,16	9.317.488,16	15,28	51.160.624,06	76,24	14.490.162,78

FONTE:

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Artigo 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan-Out/06 (e)	No Bimestre (f)	Jan-Out/06 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	36.827.000,00	12.866.919,52	49.693.919,52	7.478.390,53	40.667.858,13	7.643.510,89	38.365.840,96	77,20	11.328.078,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.868.000,00	6.933.363,82	26.801.363,82	4.395.607,88	22.338.896,55	4.506.684,58	22.089.052,64	82,42	4.712.311,18
Juros e Encargos da Dívida	208.000,00	0,00	208.000,00	11.381,39	81.233,32	11.381,39	81.233,32	39,05	126.766,68
Outras Despesas Correntes	16.751.000,00	5.933.555,70	22.684.555,70	3.071.401,26	18.247.728,26	3.125.444,92	16.195.555,00	71,39	6.489.000,70
DESPESAS DE CAPITAL	16.475.000,00	-1.343.237,60	15.131.762,40	1.987.731,26	8.082.587,46	2.029.193,60	7.160.028,36	47,32	7.971.734,04
INVESTIMENTOS	14.122.000,00	-1.568.237,60	12.553.762,40	1.527.893,69	5.728.878,03	1.569.156,03	4.806.318,93	38,29	7.747.443,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.353.000,00	225.000,00	2.578.000,00	460.037,57	2.353.709,43	460.037,57	2.353.709,43	91,30	224.290,57
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dív. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.353.000,00	225.000,00	2.578.000,00	460.037,57	2.353.709,43	460.037,57	2.353.709,43	91,30	224.290,57
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	474.000,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	364.000,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	54.140.000,00	11.523.681,92	65.663.681,92	9.466.121,79	48.750.445,59	9.672.704,49	45.525.869,32	69,33	20.137.812,60
SUPERAVIT (II)							982.176,06		
TOTAL (I + II)	54.140.000,00	11.523.681,92	65.663.681,92	9.466.121,79	48.750.445,59	9.672.704,49	46.508.045,38	69,33	20.137.812,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan-Out/06 (c)	No Bimestre (d)	Jan-Out/06 (e)	% (e/total) (f)		% (e/a) (g)
LEGISLATIVA	3.347.000,00	3.487.000,00	510.716,23	2.097.983,45	317.487,41	1.839.258,16	4,04	52,75	1.647.741,84
ADMINISTRAÇÃO	6.087.000,00	9.667.874,02	1.674.264,99	8.825.010,55	1.837.274,01	8.591.972,02	18,87	88,87	1.075.902,00
DEFESA NACIONAL	22.000,00	28.000,00	3.770,00	14.527,09	1.190,00	11.596,94	0,03	41,42	16.403,06
SEGURANÇA PÚBLICA	225.000,00	235.000,00	26.107,11	161.228,68	35.579,04	157.554,77	0,35	67,04	77.445,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.599.000,00	2.790.300,00	264.357,03	2.042.069,84	313.539,45	1.888.569,92	4,15	67,68	901.730,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.413.000,00	2.653.000,00	502.919,06	2.044.125,29	497.767,76	2.038.738,71	4,48	76,85	614.261,29
SÁUDE	8.433.000,00	10.850.298,36	1.450.853,73	9.024.674,71	1.476.527,87	8.542.482,68	18,76	78,73	2.307.815,68
TRABALHO	160.000,00	90.000,00	11.860,58	53.014,63	11.589,13	52.615,18	0,12	58,46	37.384,82
EDUCAÇÃO	10.548.000,00	14.627.478,57	1.685.899,45	10.054.247,23	2.036.570,20	8.951.481,34	19,66	61,20	5.675.997,23
CULTURA	299.000,00	345.500,00	33.940,37	242.333,91	38.000,70	238.330,91	0,52	68,98	107.169,09
URBANISMO	11.030.000,00	10.601.329,19	1.737.041,65	5.854.025,90	1.828.992,57	5.545.841,67	12,18	52,31	5.055.487,52
HABITAÇÃO	120.000,00	50.000,00	6.120,00	37.750,00	6.120,00	37.750,00	0,08	75,50	12.250,00
SANEAMENTO	430.000,00	404.000,00	123.843,95	215.912,78	0,00	92.068,83	0,20	22,79	311.931,17
AGRICULTURA	319.000,00	655.880,93	126.048,32	586.582,29	85.100,31	515.282,06	1,13	78,56	140.598,87
INDÚSTRIA	701.000,00	367.000,00	58.246,00	310.054,18	59.409,66	308.165,84	0,88	83,97	58.834,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	53.000,00	0,00	1.975,00	0,00	1.975,00	0,00	3,73	51.025,00
COMUNICAÇÕES	46.000,00	46.000,00	8.850,00	34.053,01	2.950,00	28.153,01	0,06	61,20	17.846,99
TRANSPORTE	2.341.000,00	3.966.520,85	642.454,85	3.834.004,31	533.976,15	3.398.270,59	7,46	85,67	568.250,26
DESPORTO E LAZER	1.302.000,00	1.121.500,00	127.399,51	881.929,99	119.211,23	850.818,94	1,87	75,86	270.681,06
ENCARGOS ESPECIAIS	2.581.000,00	2.786.000,00	471.418,96	2.434.942,75	471.418,96	2.434.942,75	5,35	87,40	351.057,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
TOTAL	54.140.000,00	65.663.681,92	9.466.121,79	48.750.445,59	9.672.704,45	45.525.869,32	100,00	69,33	20.137.812,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-0CELSO ELI BURAKOVSKI
Controle interno

Consulte o Boletim On-Line Através do Site Oficial do município:
www.telemacoborba.pr.gov.br
Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br
informações: 42 3271-1091/321-1167

Table showing the evolution of revenue realized in the last 12 months for the Municipality of Telêmaco Borba, including categories like Receita Corrente, Receita Patrimonial, and Receita de Serviços, with data from 11/2005 to 10/2006.

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art 53, Inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

Main budget execution table with columns for Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Realizada (No Bimestre, Jan a Out 2006, Jan a Out 2005), and various revenue and expense categories like Despesas Previdenciárias and Resultado Previdenciário.

Fonte: Sistema Contábil do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC PR 15894-0/2

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (b)	Em 31 Out 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.236.763,11	25.515.160,24	25.058.086,69
Deduções (II)	6.208.933,54	7.189.306,31	7.557.323,55
Ativo Disponível	6.261.190,33	7.301.955,66	7.586.019,27
Haveres Financeiros	816.595,56	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	868.852,35	112.649,35	28.695,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	21.027.829,57	18.325.853,93	17.500.763,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	22.272.494,83	21.625.359,73	21.457.688,74
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-1.244.665,26	-3.299.505,80	-3.956.925,60
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		Jan a Out 2006 (c - a)
	No Bimestre (c - b)		
RESULTADO NOMINAL	-657.419,80		-2.712.260,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.871.393,07

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA

Nota:

PAULO KOROVSKI
CRC PR17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODERE/O ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2005							
EXECUTIVO	28.695,72	840.156,63	0,00	840.383,38	28.468,97	806.640,97	3.450,64	806.140,97	77.302,94
MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA	28.695,72	840.156,63	0,00	840.383,38	28.468,97	806.640,97	3.450,64	725.887,39	77.302,94
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
TOTAL	28.695,72	840.156,63	0,00	840.383,38	28.468,97	856.466,97	3.450,64	855.966,97	77.302,94

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

**Consulte o Boletim On-Line Através
do Site Oficial do município:
www.telemacoborba.pr.gov.br
Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br
informações: 42 3271-1091/321-1167**

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2006	Jan a Out 2005
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	55.654.288,01	9.179.165,87	45.474.262,42	41.012.066,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.545.000,00	1.543.213,50	6.976.149,13	5.842.962,32
IPTU	1.120.000,00	159.268,96	998.849,36	935.867,85
ISS	3.345.000,00	1.045.106,51	3.994.176,94	3.054.967,11
ITBI	280.000,00	55.372,53	311.963,57	320.755,66
IRRF	560.000,00	121.013,08	504.365,17	381.645,30
Outras Receitas Tributárias	1.240.000,00	162.452,42	1.166.794,09	1.149.726,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.704.000,00	364.841,24	1.815.477,58	1.914.487,90
Receita Previdenciária	1.604.000,00	155.474,59	695.224,63	1.024.793,38
Outras Contribuições	1.100.000,00	209.366,65	1.120.252,95	889.694,52
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	40.000,00	6.194,60	31.469,42	32.237,72
Receita Patrimonial	383.920,15	144.516,89	857.228,56	742.031,41
(-) Aplicações Financeiras	343.920,15	138.322,29	825.759,14	709.793,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.231.288,01	6.986.797,31	35.112.603,73	31.241.100,11
FPM	10.223.000,00	1.409.783,18	7.451.210,52	6.621.521,67
ICMS	19.991.000,00	3.395.202,15	16.575.745,48	14.702.821,08
Outras Transferências	14.017.288,01	2.181.811,98	11.085.647,73	9.916.757,36
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.134.000,00	278.119,22	1.538.562,56	1.981.278,69
Dívida Ativa	698.000,00	90.732,04	622.213,37	560.354,93
Diversas Receitas Correntes	1.436.000,00	187.387,18	916.349,19	1.420.923,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	208.023,82	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	208.023,82	0,00
Convênios	0,00	0,00	208.023,82	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	208.023,82	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I+VI)	55.654.288,01	9.179.165,87	45.682.286,24	41.012.066,74
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2006	Jan a Out 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.693.919,52	7.643.510,89	38.365.840,96	33.390.932,81
Pessoal e Encargos Sociais	26.801.363,82	4.506.684,58	22.089.052,64	19.080.294,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	208.000,00	11.381,39	81.233,32	170.758,49
Outras Despesas Correntes	22.684.555,70	3.125.444,92	16.195.555,00	14.139.879,64
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	49.485.919,52	7.632.129,50	38.284.607,64	33.220.174,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.131.762,40	2.029.193,60	7.160.028,36	3.164.227,07
Investimentos	12.553.762,40	1.569.156,03	4.806.318,93	1.091.528,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.578.000,00	460.037,57	2.353.709,43	2.072.698,80
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	12.553.762,40	1.569.156,03	4.806.318,93	1.091.528,27
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	838.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	62.877.681,92	9.201.285,53	43.090.926,57	34.311.702,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)				
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII-XVII)	-7.223.393,91	-22.119,66	2.591.359,67	6.700.364,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.569.000,00	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO/2006 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9394/94, Art. 7 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	39.309.000,00	4.548.000,00	8.444.390,82	37.387.409,93	186,08
Receitas de Impostos	5.314.000,00	5.839.000,00	1.391.272,29	6.296.383,76	107,47
Impostos	4.760.000,00	5.305.000,00	1.481.666,23	5.809.355,04	109,51
Dívida Ativa dos Impostos	338.000,00	338.000,00	823.90,09	333.109,39	104,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	216.000,00	216.000,00	27.255,97	133.919,33	62,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.995.000,00	39.549.000,00	6.853.118,53	31.091.026,17	78,61
Cota-Parte FPM (85%)	8.823.000,00	10.223.000,00	1.780.254,72	7.451.210,52	72,89
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	765.000,00	765.000,00	210.679,96	351.133,28	45,90
Cota-Parte ICMS (85%)	17.204.000,00	19.991.000,00	3.306.234,59	16.575.745,48	82,92
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	544.000,00	836.000,00	95.829,37	474.579,47	56,77
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	4.824.000,00	4.824.000,00	986.999,69	4.385.764,64	90,92
Cota-Parte ITR (100%)	180.000,00	180.000,00	0,00	129.165,80	71,76
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.655.000,00	2.730.000,00	273.120,20	1.723.426,98	63,13
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	5.630.000,00	5.721.024,81	1.369.532,65	6.299.018,49	110,10
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	4.824.000,00	4.824.000,00	1.125.639,98	5.130.613,97	106,77
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	4.824.000,00	4.824.000,00	1.125.639,98	5.130.613,97	106,77
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	108.903,30	514.663,30	102,93
Transferências do FNDE	245.000,00	315.000,00	61.266,10	255.419,92	81,09
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	19.988,01	0,00	19.988,01	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	61.000,00	62.036,80	73.723,27	338.333,29	577,61
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	40.115.000,00	46.305.024,81	8.826.923,78	39.300.663,78	84,87
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.948.000,00	7.642.375,72	944.826,65	3.969.828,88	0,52
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	1.284.000,00	3.972.156,29	292.716,99	973.600,04	0,25
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	2.274.000,00	3.170.719,43	428.394,73	1.889.386,19	0,60
Outras Despesas com Ensino	1.390.000,00	499.500,00	223.714,93	1.106.642,65	0,00
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	4.297.000,00	5.837.241,46	1.109.210,87	4.533.940,41	0,78
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	2.338.000,00	4.139.576,94	605.943,70	2.838.890,03	0,68
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.929.000,00	1.677.664,52	503.267,17	1.695.050,38	1,01
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.000,00	725.000,00	0,00	283.988,90	0,39
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	230.000,00	422.861,39	82.407,12	387.282,74	1,39
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	10.020.000,00	14.627.478,57	2.136.444,64	9.375.540,93	0,64
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					764.849,33
DEDUÇÕES DA DESPESA					VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)					764.849,33
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA⁴					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)					0,00
TOTAL (XV)					764.849,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]					7.738.919,96
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF88					20,70
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (IX 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF88					50,74
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 2º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF88					55,12
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31 de dezembro de 2005	Em 31 Out 2006	
			945.440,51	2.493.457,29	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	6329.000,00	8.065.798,82	1.311.642,83	5.539.511,93	68,68
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.000,00	2.861.937,64	398.067,02	1.845.970,63	64,50
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	6.000,00		4.754,30	79,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.390.000,00	1.594.146,93	233.753,87	1.132.634,23	71,05
Transferências Financeiras RPS			192.980,92	852.669,84	
TOTAL DAS DESPESAS	10.020.000,00	12.527.883,39	2.136.444,64	9.375.540,93	74,84

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA

NOTA: Os valores referentes às despesas estão acrescidos dos valores correspondentes aos repasses da Contribuição Patronal RPS, através de Transferência Financeira.

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR. 17882/O-0CELSO ELLIBURAKOWSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006

ADCT, art. 77 - Anexo XV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out/2006 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.309.000,00	45.408.000,00	37.387.409,93	82,34
Impostos	4.760.000,00	5.305.000,00	5.809.355,04	109,51
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	554.000,00	554.000,00	487.028,72	87,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Leais	33.995.000,00	39.549.000,00	31.091.026,17	78,61
Da União	11.460.000,00	12.360.000,00	9.308.393,40	72,38
Do Estado	22.535.000,00	26.689.000,00	21.782.632,77	81,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.765.000,00	2.801.000,00	2.144.660,76	76,57
Da União para o Município	2.360.000,00	2.400.000,00	1.781.119,77	74,21
Do Estado para o Município	25.000,00	45.000,00	79.701,44	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	380.000,00	356.000,00	283.839,55	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.006.000,00	15.856.103,24	10.420.895,60	68,72
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.824.000,00	4.824.000,00	4.335.764,64	90,92
TOTAL	52.256.000,00	59.241.103,24	45.567.201,65	76,92
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out/2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.055.000,00	10.104.484,66	8.501.699,07	84,14
Pessoal e Encargos Sociais	4.159.000,00	7.205.922,10	6.285.827,39	87,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.896.000,00	2.898.562,56	2.215.871,68	76,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.378.000,00	745.813,70	382.292,45	51,26
Investimentos	1.378.000,00	745.813,70	382.292,45	51,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.433.000,00	10.850.298,36	8.883.991,52	81,88
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out/2006 (e)	% (e/Mesps saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	8.433.000,00	10.850.298,36	8.883.991,52	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.765.000,00	2.765.000,00	2.760.610,85	31,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.765.000,00	2.765.000,00	1.458.767,92	16,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	1.301.842,93	14,65
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	5.668.000,00	8.085.298,36	6.123.380,67	68,93
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	15,00%	16,07	58.143,08	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (VII)				16,38
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out/2006 (i)	% (i/Total (i))
Atenção Básica	8.122.000,00	9.798.840,43	8.375.899,51	94,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	115.000,00	115.000,00	95.668,38	1,07
Vigilância Epidemiológica	196.000,00	46.000,00	71.514,79	0,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras RPPS	0,00	0,00	341.508,84	3,84
TOTAL	8.433.000,00	9.959.840,43	8.883.991,52	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	1.458.767,92	16,42
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.458.767,92	16,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			7.425.223,60	83,58

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA

NOTA: Os valores referentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais estão acrescidos dos valores correspondente aos repasses da Contribuição Patronal e RPPS, através de Transferências Financeiras.

EROS DANILO ARAÚJO

PAULO KOROVSKI

CELSE ELI BURAKOVSKI

Prefeito

CRC PR 17882/0-0

Controle Interno

Sugestões Críticas ou Reclamações:

Ligue:

0800 42 2030

OUVIDORIA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná**